



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Ofício nº 083/2013 – GAB  
KFF.

Santa Fé do Sul, 11 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 016/2013, de autoria do nobre vereador Ortencio Vieira Ramos Sobrinho, esclarecemos a Vossa Excelência que, de acordo com a Matrícula dos imóveis que compõem o antigo Laticínio Leco no Distrito Industrial, a sua propriedade consta pertencer à empresa Companhia de Produtos Alimentícios.

Entretanto, em Ação de Desapropriação movida por esta municipalidade junto a 3ª Vara Cível do Fórum desta Comarca, a Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor S/A, apresentou-se como suposta proprietária dos imóveis em questão, fato este que está sendo contestado pela Procuradoria do Município.

Informamos ainda, que a Administração Municipal, no momento, não tem a viabilidade de realizar projeto de construção de um empreendimento no referido terreno, enquanto não transitar em julgado a mencionada ação judicial.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.



  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**Alcir Gilberto Zaina**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

11 ABR. 2013

PROTOCOLO